



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.080, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece a oitava revisão proposta à programação financeira e ao cronograma de desembolsos mensal para o exercício financeiro de 2023, no âmbito do município de Céu Azul e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, oitava revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral na forma de relatórios, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000, para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, PR, 15 de dezembro de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 15 / 12 / 2023
Folha 2 Edição 3418